

Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A DEFINIR. Veículos/transporte/apoio: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. Quantidade de alunos: 63 (sessenta e três) alunos. Equipamentos: Recursos: a cargo da CEGRE conforme solicitação via suíte. Alvos e munições Serão utilizados 05 (cinco) alvos por aluno, totalizando 315 (trezentos e quinze) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo II, serão disponibilizadas munições nos calibres .40 S&W e 12GA (A CARGO DA AESP), conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIO E/OU NEGA POR PELOTÃO (DOIS PELOTÕES)	TOTAL GERAL
.40S&W	63	100	10	6.320
12GA		30	05	1.900

Observação: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação. Esse quantitativo poderá ser ajustado caso haja inclusão em cumprimento de decisão judicial ou desligamento de candidatos. Procedimentos: As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: Não poderá ser utilizada munição recarregada; A Instrução será realizada com Pistolas Cal. .40S&W e Espingarda Cal 12. Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 15 (quinze) atiradores; O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) "Pista fria" (para briefing inicial); b) "Pista Quente"; c) "Atenção atiradores enumerar"; d) "Atiradores óculos e abafadores, equipar"; e) "Carregar com "X" cartuchos" (Revólver), ou, Municiar carregador com "X" cartuchos" (Fuzil/Pistola/Outros); f) "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto"; g) "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)"; h) "Pista fria"; i) "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos". Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. Execução: Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aquiraz/CE Data: Dia 26 de junho: Sala de Aula (AESP/CE), 29/06, 01 e 03 de julho de 2026 (Estande de Tiro) Horário: 08:00 às 17:00 Observação: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Fortaleza, 25 de março de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 29/2026-CEINT/COPEI/AESP NUP: 10041.001718/2026-38

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 29/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCHI), regulamentado pelo PAE Nº 31/2026-COPEI/DG/AESP, sob NUP 10041.001710/2026-71, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024- DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: Curso de Segurança em Área Institucional - CSAI - T/1 - 2026 OBJETIVO: **Proporcionar aos DISCENTES do Curso de Segurança em Área Institucional - CSAI - T/1 - 2026, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro, eficaz e adequado do armamento** empregado por ocasião da atuação como segurança de autoridades governamentais. INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Luiz Gonzaga Oliveira Da Silva - St PM, Mat.: 118.967-1-5 Luis Antonio De Araújo Pereira - 2º Sgt PM, Mat.: 151.770-1-2 Antônio Natanael Vasconcelos Braga - 3º Sgt PM, Mat.: 304.323-1-2 Gildson da Silva Sousa - 3º Sgt PM, Mat.: 305.317-1-X José Roberto Oliveira Sobrinho - Cb PM, Mat.: 309.022-5-4 QUANTIDADE DE ALUNOS: Até 50 (CINQUENTA) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE Nº 31/2026-CEINT/COPEI/AESP. OBS: O CURSO CONTA COM A PRESENÇA DE 03 (TRÊS) ESTRANGEIROS, SENDO QUE OS MESMOS ARCARÃO COM MUNIÇÕES E MATERIAIS UTILIZADOS NAS PRÁTICAS. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática de disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCHI), serão a cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular). PROCEDIMENTOS: Para a realização prática da disciplina de Atendimento Pré-Hospitalar Tático II (MARCHI), será a cargo dos instrutores da disciplina. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 29/2026-CEINT/COPEI/AESP - NUP: 10041.001718/2026-38 EXECUÇÃO: Local: Clube Shooters, localizado à Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N - Camará, Aquiraz - CE - CEP 61.700-000 Data: 30/04/2026 Horário: 07:00h às 17h30min; Uniforme: Calça jeans, camisa do curso e tênis DISCENTES: Calça jeans, camisa do curso e tênis MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: Pistolas Glock G22/G19 ou SigSauer P320, do calibre .40, de acordo com o calibre das munições disponibilizadas; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): A cargo do aluno (óculos de proteção e abafador auricular); ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES DISPONIBILIZADOS PELA AESP:

Alvo	NRA	94 unidades
Obréias	Rolo	03 milheiros

MUNIÇÕES:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANT DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	47	30	---	1.410

MATRICULADO(S): São 50 alunos devidamente matriculados no sistema AESP. Sendo que 03 discentes não fazem jus as munições disponibilizadas, conforme gestão superior. Observação: O local, a data e o horário poderão ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação Ensino Integrado e Célula de Ensino Integrado - Ceint, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. 27 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 41/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.001911/2026-79

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 41/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de Tiro Policial de Combate: pistolas e fuzis do Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco, regulamentado pelo PAE Nº 21/2026-DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.001818/2026-64, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024- DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco. OBJETIVO: **Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do I Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento** empregado pela Polícia Militar do Ceará. INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES: 2º Tenente QOAPM José Alex Sampaio Mendes; 3º SGT PM Eduardo Bruno Afonso Cavalcante; CB PM Maria Joziane de Ávila Sousa. VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 30 (trinta) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE Nº 21/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES. PROCEDIMENTOS: As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: -Não poderá ser utilizada munição recarregada; -A Instrução será realizada com Pistolas Sig Sauer calibre .40S&W e Carabina ARAD - IWI calibre 5,56x45mm; -Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); -A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 15 (quinze) atiradores; -O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); -O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; -Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) "Pista fria" (para briefing inicial); b) "Pista Quente"; c) "Atenção atiradores enumerar"; d) "Atiradores óculos e abafadores, equipar"; e) "Municiar carregador com "X" cartuchos" (Fuzil/Pistola/Outros); f) "Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto"; g) "Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)"; h) "Pista fria"; i) "Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos". -Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução,

